



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública



Nome / Name

IVONI FERREIRA LIMA

Nome Social / Social Name

Registro Geral-CPF / Personal Number

035.749.929-80

Sexo / Sex

F

Data de Nascimento / Date of Birth

09/01/1969

Nacionalidade / Nationality

BRA

Naturalidade / Place of Birth

GUAIRA/PR

Validade / Expiry

11/04/2035

Ivoni Ferreira Lima

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C10005672142



3062500565

Filiação / Filiation

MARIA AUXILIADORA ALVES LIMA

PEDRO FERREIRA LIMA

Órgão Expedidor / Card Issuer

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Local / Place of Issue

TERRA ROXA/PR

Emissão / Issue

11/04/2025

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

Marcus Vinicius Da Costa Michelotto
Diretor

IGB

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Responsável pela faturação Pública: Município 156 Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.436, de 26/04/2002

Classificação:
B1 Residencial / Residencial Baixa Renda

Tipo de Fornecedor:
Monofásico / 50A

DATAS DE
LEITURAS

Leitura anterior
12/08/2025

Leitura atual
11/09/2025

Nº de dias
30

Próxima Leitura
13/10/2025

Nome: IVONI FERREIRA LIMA

UNIDADE CONSUMIDORA

91413281

Endereço: Av Almirante Tamandare, 2197 - Casa
A - Centro
CEP: 85980-000
Cidade: Quaira - Estado: PR
CPF: ***-**-29-80



NOTA FISCAL No. 18645062 - SÉRIE 1 / DATA DE EMISSÃO: 16/09/2025

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nfe.fazenda.pr.gov.br/nfe/verConsulta?taxi8>
Chave de Acesso:
4128 9864 3888 6000 0100 3168 4300 8210 7333 3076
Protocolo de Autenticação: 1412520068816564 - 16/09/2025 às 06:13:42 America/Brasilia

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2025	04/10/2025	R\$100,98

Item de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PS2 (DPIS)	ICMS	Leito unit. (R\$)	Título	Valor (R\$)	Moeda (R\$)	Valor (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	KWh	80	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,000000		80,00	100%	10,00
ENERGIA ELET CONSUMO	KWh	46	0,340435	15,66	1,06	2,37	0,252010		86,32	6,8407%	1,06
ENERGIA ELET USO SISTEMA	KWh	80	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,000000		86,32	1,4807%	0,00
ENERGIA ELET USO SISTEMA	KWh	46	0,322391	14,83	1,00	2,32	0,230420				
SUBSIDIO TARIFARIO TE	UN	20,24	1,234894	24,99	0,00	4,71	1,000000				
SUBSIDIO TARIFARIO TUSO	UN	19,15	1,234485	23,64	0,00	4,46	1,000000				
ENERGIA CONV. S. VERMELHA P2	KWh	80,00	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,000000				
ENERGIA CONV. S. VERMELHA P2	KWh	46,00	0,109670	5,04	0,33	0,62	0,618770				
SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO	UN	26,300000	-39,39								
CONT. ILUMIN. PUBLICA MUNICIPIO	UN	27,200000	27,23								
VALOR REF. CONTA DO MÊS 07/2025	UN	28,130000	28,13								
TOTAL				100,98	2,39	15,95					

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FATE.
SET25	126
AGO25	30
JUL25	30
JUN25	28
MAR25	
ABR25	
MAR25	
FEV25	
JAN25	
DEZ24	
NOV24	
OUT24	
SET24	

Unidade	Consumo	Preço Unitário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Cód. Unidade	Código (R\$)
004093806	CONSUMO KWh	TP	1	127	1	126

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 16/09/2025

CAB6.1D3A.A27B.FC76.D20A.92F8.4212.8E0E

REAVISO DE VENCIMENTO

Desconto Baixa Renda R\$ 20,39
Grupo de Tarifas / Modulação Tarifária: B - CONVENCIONAL
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não rateados a prestação do serviço de energia elétrica, caso contrário e fruição.
A partir de 01/2026 o número da Unidade Consumidora passará 15 dígitos.
Período Band Tarif.: Vermelha P2: 13:08-11:08

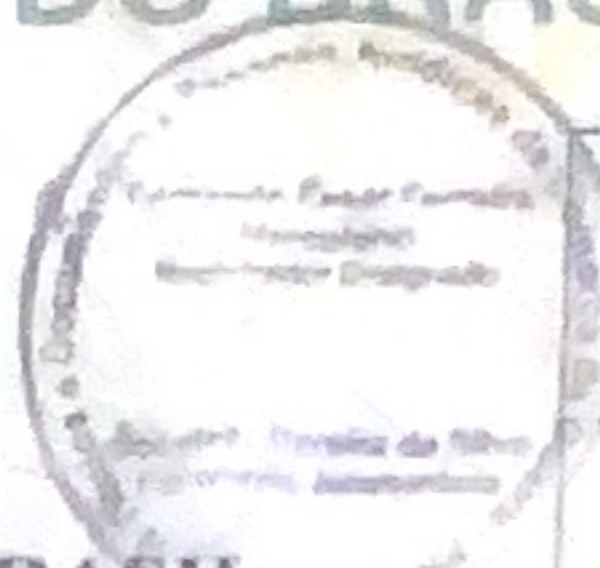
UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
91413281	09/2025	04/10/2025	R\$100,98



Número da fatura: SOM-01-20251407333307-49

836800000017 009801110009 001010202511 407333307491



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAISFUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
XVFLD.q0mxd.C6nIQ
Controle:
wQCid.jC8W
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>**CERTIDÃO DE CASAMENTO**
JOÃO ANTONIO FERNANDES ALTHEMAN
IVONI FERREIRA LIMA

Matrícula

084939 01 55 1986 2 00014 185 0002842 32

Nomes completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiação dos cônjuges

JOÃO ANTONIO FERNANDES ALTHEMAN, nascido aos 08 de agosto de 1966, natural de Guaíra-PR, de nacionalidade brasileira, solteiro, lavrador, filho de **JOÃO ALTHEMAN** e de **ANTONIA SOARES ALTHEMAN**, residente e domiciliado nesta Cidade de Guaíra-PR ****IVONI FERREIRA LIMA**, nascida aos 09 de janeiro de 1969, natural de Guaíra-PR, de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, filha de **PEDRO FERREIRA LIMA** e de **MARIA AUXILIADORA ALVES LIMA**, residente e domiciliada nesta Cidade de Guaíra-PR **

Data do registro do casamento (por extenso)

Vinte e seis de julho de um mil e novecentos e oitenta e seis **

Dia

26

Mês

07

Ano

1986

Regime de bens do casamento

Comunhão Parcial de Bens **

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

IVONI LIMA ALTHEMAN **

Observações / Averbações

Casamento celebrado neste Ofício, perante o Juiz de Paz Atilio Denadai. Termo lavrado pela Oficial da época Olga Guzella. **AVERBAÇÃO:** Certifico que, em cumprimento ao Mandado de Averbação nº 58/89, extraído dos Autos de Separação Consensual nº 89/89, onde constam como requerentes João Antonio Fernandes Altheman e Ivoni Lima Altheman, procedo a seguinte averbação: A Separação do referido casal foi homologada por sentença proferida pelo Dr. João Jaime Cassoli - MM. Juiz de Direito desta Comarca de Guaíra-PR, em data de 03.Out.89, que transitou em julgado em data de 18.Out.89. **A mulher voltará a usar o nome de solteira, ou seja, IVONI FERREIRA LIMA.** Cópia do mandado e sentença ficam arquivados neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Guaíra, 07.Nov.89. Oficial (a) Olga Guzella. **AVERBAÇÃO:** Certifico que, em cumprimento a Escritura Pública de Conversão de Separação em Divorcio, lavrada no 1º Serviço Notarial de Guaíra-PR, no livro 174, folhas 128 e 129, na data de 08-07-10, fica homologado o **DIVORCIO** do casal. **A mulher continuará a usar o nome de solteira, ou seja IVONI FERREIRA LIMA.** A presente Escritura fica arquivada neste Ofício. O referido verdade e dou fé. Guaíra, 23-07-10. O Reg. Desig. (a) Fernando C. F. Herculano. **SEGUNDA VIA.** Emolumentos: R\$78,01 (VRC 467,00) Selo de Fiscalização: R\$1,99 (Lei nº 13.228/2001) **

Nome do Ofício

Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas
Jurídicas

Oficial Registrador

Fernando Cesar Ferreira Herculano

Município / UF

Município e Comarca de Guaíra - PR

Endereço

Av. Cel. Otavio Tosta, 450 - Centro
CEP: 85.980-000 - Fone/Fax (44) 3642-3097

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Guaíra-PR, 28 de maio de 2015.

Fernando Cesar Ferreira Herculano
Registrador Designado

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: IVONI FERREIRA LIMA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: DIVORCIADA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 035.749.929-80 SESP/PR	CPF: 035.749.929-80
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 2197, VILA MALVINA, GUAÍRA/PR	
TELEFONE: (44)99905-8258	

OUTORGADOS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Guaíra - PR, 03 de julho de 2025

OUTORGANTE
IVONI FERREIRA LIMA
x Ivoni Ferreira Lima

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: IVONI FERREIRA LIMA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: DIVORCIADA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 035.749.929-80 SESP/PR	CPF: 035.749.929-80
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 2197, VILA MALVINA, GUAÍRA/PR	
TELEFONE: (44)99905-8258	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Guaíra - PR, 03 de julho de 2025

DECLARANTE

IVONI FERREIRA LIMA

x Ivoni Ferreira Lima



Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazotto, 158 bl.C - Mossunguá - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

IVONI FERREIRA LIMA
AV ALMIRANTE TAMANDARÉ, 2197
RIZICOLA - GUAIRA - PR - CEP: 85980-000
CPF ***.***.29-80

Mês de referência

Outubro/2011

Vencimento

04/11/2011

Unidade Consumidora

91413281

VALOR A PAGAR

R\$ 31,33

Responsabilidade da Manutenção de Iluminação Pública: Município 156

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438,
de 26/04/2002

FAT-01-2011254344244-98

CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE.

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0991007108 - MONOFASICO

Reside/Residencial Baixa Renda

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
12/09/2011 8601	14/10/2011 8701	32 dias 100 kWh	1	100 kWh	3,12 kWh	17/10/2011	14/11/2011

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
09/2011	0		
08/2011	0		
07/2011	0		
06/2011	0		
05/2011	0		
04/2011	0		
03/2011	0		
02/2011	0		
01/2011	0		
12/2010	0		
11/2010	0		
10/2010	0		

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 001.604.874 - SÉRIE B

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	30	0,156333	4,69	4,69	29,00%
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	70	0,268714	18,81	18,81	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				7,83		

Informações Suplementares

0 a 30
31 a 100
101 a 220
Acima de 220

Tensão Contratada: 127 volts
Limite Adequado Tensão: 117 a 133/117 a 133 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 23,50	Valor ICMS 6,81	Valor Total da Nota Fiscal 31,33
----------------------------------	--------------------	-------------------------------------

Reservado ao Fisco

A1CD.4018.A3E4.D0A8.7EDA.94BC.3A10.928A

L 20554/21, aliq.ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorização RE 7139/22
Grupo de Tensão / Modalidade Tarifária: B - CONVENCIONAL
CONTA FATURADA COM REDUÇÃO TARIFÁRIA EM FUNÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO CADASTRAL.
CONTA PAGA - NÃO RECEBER

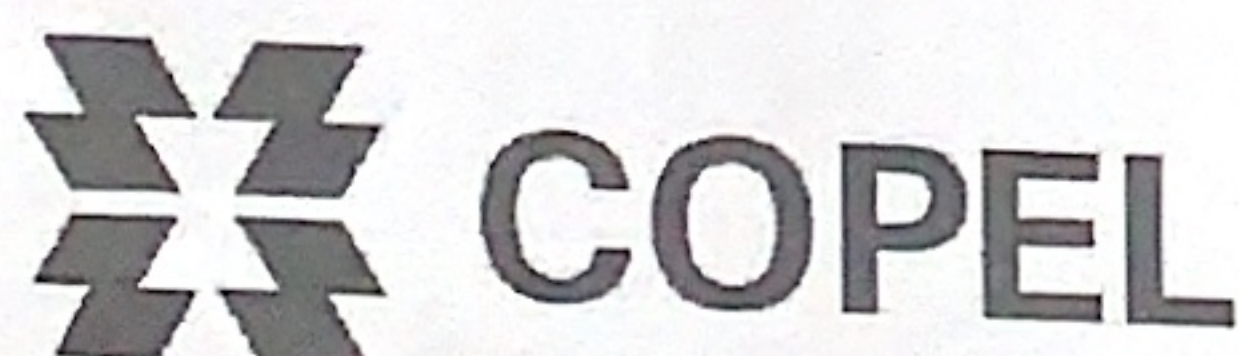
Unidade Consumidora
91413281

Mês
10/2011

Vencimento
04/11/2011

Valor a Pagar
31,33

Autenticação Mecânica



836400000003 313301110000 001010020111 254344244986

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA